

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Instalação de bebedouros no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), na Rua Vinte e Três de Abril, 248, em Santo André, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a **instalação de bebedouros no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)**, localizado na Rua Vinte e Três de Abril, nº 248, no bairro Santo André.

O CEU constitui importante equipamento público destinado à promoção de atividades esportivas, culturais, educacionais e de lazer, sendo amplamente utilizado por crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade. Trata-se de espaço de convivência social que incentiva a prática esportiva, o fortalecimento de vínculos comunitários e a inclusão social.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Entretanto, a ausência de bebedouros adequados no local compromete o conforto, a saúde e o bem-estar dos frequentadores, especialmente daqueles que participam de atividades físicas. Em períodos de altas temperaturas, a necessidade de hidratação torna-se ainda mais relevante, sendo essencial a disponibilização de água potável de forma acessível e segura.

A instalação de bebedouros proporcionará diversos benefícios, tais como:

- **Garantia de acesso à água potável gratuita**, promovendo saúde e qualidade de vida;
- **Prevenção de desidratação**, principalmente entre crianças, idosos e praticantes de atividades físicas;
- **Melhoria da infraestrutura do equipamento público**, tornando-o mais adequado ao atendimento da população;
- **Incentivo à permanência e utilização do espaço**, fortalecendo as atividades culturais e esportivas;
- **Atendimento ao interesse coletivo**, beneficiando toda a comunidade usuária do CEU.

Além disso, a medida está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da promoção da saúde pública e da valorização dos espaços públicos como instrumentos de inclusão e cidadania.

Diante do exposto, justifica-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a instalação dos bebedouros, garantindo melhores condições de uso do espaço e promovendo bem-estar, segurança e qualidade de vida à população.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 11 de fevereiro de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em **11/02/2026 12:33**

Checksum: **035F8EF327F1B1A4BE9C61F51C5A430A81140C5A347F3B680B8C767A3B90309A**